

**PORTARIA Nº 029/2017**  
**EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

A SR. SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-  
MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
CONFERIDAS NO ARTIGO 21, ITEM III, LETRA "a",  
DO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

**I** – CONCEDER, férias nos termos do artigo 21,  
item III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, ao ***Sr Edson Vieira Nóia***,  
funcionário efetivo na função de Assessor Jurídico;

Período de aquisição 29/04/2016 a 28/04/2017.

**II** – As férias estipuladas no item anterior terá  
início em 01/12/2017 com término em 31/12/2017;

**III** – Os encargos decorrentes das referidas férias,  
serão devidos e pagos ao servidor no mês corrente das mesmas;

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DENISE-MT, AO 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Geral da Câmara e publicada na forma da lei, na data supra.

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**